

## Ocupação de prédios e reforma urbana

Formatado: Fonte: 16 pt

*Gutemberg Sousa*

Formatado: Fonte: Itálico

Integrante da equipe da Associação dos Trabalhadores da Moóca (São Paulo).

*Publicado em: 28/09/2000*

Formatado: Fonte: Itálico

*Quando falo da pobreza, sou unanimidade.  
Quando me refiro às causas, sou comunista.  
(Dom Hélder Câmara)*

Quando, no final dos anos 80, o MST-Movimento Sem-Terra se destacou como referência social e na mídia, através das ocupações de terras no campo, organizando trabalhadores rurais sem terra para lutar pela reforma agrária, os setores mais atentos à mobilização da sociedade brasileira: partidos de esquerda e centro esquerda, sindicatos combativos, instituições religiosas libertárias, ONGs e demais entidades da sociedade civil engajadas na defesa da cidadania, já identificavam naquele movimento, desde sua origem, o embrião de contestação e pressão social que mais tarde viria a ser reconhecido, não apenas dentro, mas também fora do Brasil.

Precisamente nos últimos meses, a sociedade brasileira assiste a abundantes reportagens de jornais, revistas e editoriais nos meios de comunicação de massa, à cerca de uma “onda” de ocupações, desta vez, de prédios vazios do governo e particulares, que vem acontecendo em algumas capitais brasileiras como São Paulo, Recife, Manaus, Belém, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Goiânia e Londrina, realizadas pelos chamados “Sem-Teto”.

Reconhecendo o avanço das conquistas nas lutas dos trabalhadores sem terra no campo, que adotaram as ocupações como prática de pressão junto aos governos, os movimentos urbanos que organizam famílias para lutar por moradia digna no centro da cidade, encontraram, na prática das ocupações de prédios vazios, públicos ou privados, um meio de chamar a atenção dos governos e da sociedade para necessidade de políticas urbanas que favoreçam os trabalhadores de baixa renda e não apenas os especuladores imobiliários.

Porém, estas ocupações nas cidades, não são simples cópias da forma de luta empreendida pelos trabalhadores do campo. As condições reais para que elas aconteçam também nos grandes centros urbanos estão dadas: desemprego em massa, ausência de políticas habitacionais de longo prazo, salários congelados, inflação escondida, preço absurdo dos aluguéis, etc. Do mesmo modo, longe de parecer uma prática recente, a ocupação de imóveis abandonados tem sido uma prática comum de quem não consegue pagar aluguel num cortiço, pensão ou sequer comprar um barraco na favela. O que antes acontecia individualmente, agora passou a ser realizada de forma coletiva.

Nestas condições, entre morar na rua, embaixo de viadutos e marquises de prédio, nas redes de esgoto ou em catacumbas de cemitério, enquanto há, só na cidade de São Paulo, segundo

pesquisa do IBGE, aproximadamente 350 mil imóveis vazios, a opção pela ocupação passou a ser uma necessidade em defesa da vida e até mesmo reconhecida na interpretação da lei.

De acordo com o juiz federal Antonio Francisco Pereira, da 8a. Vara de Minas Gerais, em matéria publicada do jornal Tribuna do Direito, de novembro/96, “contra esse exército de excluídos, o Estado não pode exigir a rigorosa aplicação da lei (no caso, a reintegração de posse contra 300 famílias que ocupavam uma área do DNER), enquanto ele próprio - o Estado - não se desencumbrir, pelo menos razoavelmente, da tarefa que lhe reservou a Lei Maior”. Para embasar a sentença, a partir desse ponto, o julgador cita vários artigos da Constituição Federal e conclui: “Enquanto não fizer isso, elevando os marginalizados à condição de cidadãos comuns, pessoas normais, aptas a exercerem sua cidadania, o Estado não tem autoridade para deles exigir - direta ou pelo braço da justiça - o reto cumprimento da lei” Mas, magistrados como o juiz Antonio são exceção.

Para os observadores atentos à mobilização dos “de baixo”, como diria o saudoso sociólogo brasileiro Florestan Fernandes, as recentes ocupações massivas de imóveis urbanos por famílias que não podem pagar aluguel, despejadas de cortiços, pensões, prédios do governo e favelas, não são surpresas. São parte, de um lado, da capacidade de organização e mobilização das famílias pobres, movimento este iniciado com ocupações de terras na periferia das grandes cidades no final da década de 80 e que tem aumentado e ampliado suas estratégias de luta a partir do agravamento da crise econômica, principalmente com o desemprego, e de outro, representam um completo fracasso dos governos no traçado de políticas públicas de habitação para a população de baixa renda.

Se antes eram os empobrecidos que se organizavam, hoje, são os despossuídos, expoliados e expropriados pelo capital. Antes precisavam de um local para morar, hoje, além disso, precisam do que vestir, do que comer, sendo a eles negado o lazer, a educação, a saúde. Nesse sentido, a luta por moradia popular é também uma luta pela desconcentração da renda e melhoria da qualidade de vida.

Para se ter uma idéia dessa situação, de uma população majoritariamente rural na década de 50, em função da migração interna, o Brasil passou a ter 80% de sua população vivendo nas cidades no final do século XX, ao passo em que a distância entre ricos e pobres foi aumentando. De uma população de 12 mil habitantes, São Paulo abriga hoje 900 mil pessoas morando precariamente em 24 mil cortiços. Em 1.500 favelas moram 1 milhão e 300 mil pessoas e mais 10 mil moram nas ruas. Mais da metade das áreas urbanas da cidade estão em situação irregular. Há que se considerar ainda que essa parcela da população não é atendida pelo mercado imobiliário e qualquer política pública séria requer uma alta taxa de subsídio.

A cidade de São Paulo se expande do centro para a periferia há aproximadamente 100 anos. No entanto, esse processo de periferação apresenta impasses para a maior parcela da população, pois é dentro do centro urbano que concentra-se a infra-estrutura: serviços, comércio, lazer, sendo que esta população fica privada dessa infra-estrutura, pois a ela foram impostos como moradia os bairros distantes, tendo que percorrer até três horas de deslocamento casa-trabalho-casa.

É necessário considerar também que a concentração de renda na cidade é a maior do país. Apenas no período de implantação do Plano Real, a renda da elite paulistana, que era 41,2 vezes maior em 1994, passou a ser 45,5 vezes superior a dos pobres em 1998. Na pirâmide social paulista os 5% dos mais pobres ficam com 0,6% da riqueza produzida na cidade, ao mesmo tempo, a fatia dos 5% mais ricos passou de 23,4% para 24,9%. Em verdade, esta é uma realidade nacional, pois entre todos os países o Brasil é o que ocupa o último lugar em distribuição de renda.

Políticas públicas para a área de habitação existem, mas carecem de continuidade. No início dos anos 90, durante o governo do Partido dos Trabalhadores na cidade de São Paulo, foi desenvolvido um exitoso programa de construção de habitação popular através do sistema de mutirão com autogestão, sendo implantado em várias cidades do país e apontado como experiência bem sucedida na Conferência sobre Assentamentos Humanos, o HABITAT II, realizada em 1987, na Turquia. Com a mudança de governo, as gestões seguintes paralisaram este programa, ficando sem continuidade. No entanto, a experiência dos mutirões autogestionários, tornou-se referência de habitação popular.

Em 1994, o Governo do Estado lançou o PAC – Programa de Atuação em Cortiços, que se propunha construir 10 mil unidades habitacionais em 5 anos, em cidades do estado onde houvesse maior concentração de cortiços em áreas centrais. Até agora este programa não saiu do papel.

A prefeitura do município, em julho de 1997, copiando a atitude do Estado, cria o PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no Centro da Cidade, enquanto o governo federal lançava, em abril de 1999, o PAR – Programa de Arrendamento Residencial. Só que estes bonitos nomes até agora não se consolidaram em práticas, contribuindo com o agravamento do problema de moradia das famílias sem teto.

São estas atitudes dos governos, em completo desrespeito para com o direito legítimo de moradia das famílias de baixa renda, que servem de argumento para as ocupações. A cada imóvel ocupado, as famílias não encontram uma autoridade sequer que se digne mediar seriamente o conflito. As poucas soluções apresentadas até agora, alojando famílias em locais sem as mínimas condições de habitabilidade, fato que além de não resolver o problema, agravam ainda mais a situação.

Na maior parte dos casos, ao invés de negociar com os movimentos que representam estas famílias, o governo endurece acionando o poder judiciário através de ações de reintegração de posse e a resposta devida dos movimentos aos despejos são novas ocupações. Das 27 ocupações realizadas até dezembro/99 pelos movimentos que organizam moradores de cortiços, 15 ainda resistem, envolvendo cerca de 5 mil pessoas (\*).

Mas, assim como as ocupações no campo trouxeram à tona a luta pela reforma agrária, as ocupações de prédios nos grandes centros urbanos no Brasil, tem colocado em pauta a situação gritante enfrentada pela população pobre marginalizada de nossa sociedade. Não se

trata apenas de resolver o problema da moradia dos pobres, mas democratizar o acesso à terra nos centros urbanos, desconcentrando renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo. Assim, nos edifícios ocupados a palavra de ordem tornou-se: REFORMA URBANA-JÁ!